



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

**PROJETO DE LEI N° 078, de 13 de novembro de 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um  
Crédito Especial no valor de R\$  
23.705,15, acrescido de rendimentos, e dá  
outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 23.705,15** (vinte e três mil, setecentos e cinco reais e quinze centavos), acrescido de rendimentos, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

**05.03 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUV. - EXCETO MDE**

**2043 – Manutenção Educação Infantil**

3.3.90.30 – Material de Consumo (732).....R\$ 23.705,15

**Total.....R\$ 23.705,15**

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de contrapartida o excesso de arrecadação do exercício, do recurso **2001** (FNDE – EI Novas Turmas) oriundos do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Turmas Novas de Educação Infantil, no mesmo valor.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de novembro de 2023

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**  
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI N° 078/2023.

Santa Clara do Sul, 13 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Recentemente fomos contemplados com o recebimento de recursos oriundos do Governo Federal, através do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente ao recurso Turmas Novas de Educação Infantil (EI Manutenção).

O valor, já creditado em nome do Município em 21 de setembro de 2023, será utilizado para instalação de uma cobertura na entrada da EMEI Criança Feliz.

Isto posto, solicitamos a apreciação e votação da matéria em regime de urgência.

Atenciosamente.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**  
Prefeito.

Ao Senhor  
Vereador ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT,  
Presidente do Poder Legislativo,  
SANTA CLARA DO SUL – RS.